



**TERMO ADITIVO Nº 0002/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0035/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA F.M. PNEUS.**

**Processo Administrativo nº 0061/2021 - PR**

**Pregão nº 0025/2021 - PR**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de recauchutagem, recapagem e consertos de pneus para máquinas, caminhões e ônibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, para fornecimento fracionado ao longo do exercício de 2021, com julgamento por lote, seguindo as exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

**Data de assinatura:** 20/04/2022.

**Prazo de vencimento:** 30/06/2022.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Centro - Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ALCIDIR FELCHILCHER**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5.518.8051 e do CPF 518.040.009-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **F.M. PNEUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.374.845/0004-91 e estabelecida à Rodovia SC 453 S/N KM 52,9, Bairro Industrial, Videira, Santa Catarina, CEP: 89.560-000, representada pelo Sr. **ELOIR CLEFSON ZAGO**, sócio, portador da Carteira de Identidade nº 10R/2.977.649 e do CPF nº 949.667.379-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Acréscimo, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0035/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 0061/2021 - PR, Pregão nº 0025/2021 - PR, mediante às cláusulas e condições a seguir:



## CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditar os seguintes itens, conforme solicitação da Secretaria de Educação:

1. Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde inicial	Qtde Aditivada	Valor Unitário
13	25	36238 - Recapagem de <u>pneu 215/75 R17.5</u> . Recapagem de pneu 215/75 R17.5, borrachudo, misto, profundidade mínima 15mm. (Ônibus VW/Neobus Mini ESc, utilizado no transporte escolar do ensino fundamental e infantil)	Un	18	<u>04</u>	301,59
14	27	36237 - Recapagem de <u>pneu 275/80-22.5</u> , rodoviário, profundidade mínima 18mm. Aplicação: Ônibus Volvo Mascarelo Roma On Ano 2015, utilizado no transporte escolar de universitários.	Un		<u>03</u>	494,49
<b>Total Aditivo</b>						<b>2.689,83</b>

## CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

## CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 20 de abril de 2022.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta



CNPJ/MF nº 82.826.462/0001-27

**ALCIDIR FELCHILCHER**

Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

**F.M. PNEUS**

CNPJ/MF sob o nº 81.374.845/0004-91

**ELOIR CLEFSON ZAGO**

Representante Legal

**TESTEMUNHAS**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**

CPF Nº: 000.077.349-21

**ERONI SCHULLER BIAVA**

CPF Nº: 715.611.539-15

De acordo:

\_\_\_\_\_  
**Santo Possato.**

Advogado – OAB 19.045 / SC